



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 41 /2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

DENOMINA A TRAVESSA ZÉ MARIA MACAXEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CANDIDO XAVIER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso das suas atribuições, Fazer saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Travessa ZÉ MARIA MACAXEIRA, localizada no BAIRRO CANDIDO XAVIER com início na Rua JOSE MARIA FROTA CORREIA, findando ao lado da praça da juventude. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 25 de Maio de 2020.

FRANCISCO CLÉBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 27/05/2020

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 27/05/2020 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>26/05/2020</u>
HORAS <u>11:04</u>
<u>gady ibicayma</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 20 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 12020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

DENOMINA A TRAVESSA Nº 12020
MARIA MACAXEIRA

LOCALIZADA NO BAIRRO
CANDIDO XAVIER, NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E
DA OUTRAS PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e publicou a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Travenza Nº 12020 MARIA MACAXEIRA localizada no bairro CANDIDO XAVIER com início no RUA JOSE MARIA FERREIRA e término na RUA JOSE MARIA FERREIRA, com início no RUA JOSE MARIA FERREIRA e término na RUA JOSE MARIA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plano de Verificação: Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 25 de maio de 2020.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]